Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N° 012/SEPLAG/2019, de 14 de maio de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

Considerar designados os servidores abaixo identificados, a contar de 14 de maio de 2019, para fiscalizar o contrato de prestação de serviços nº 02/2019, continuados de Data Center, infraestrutura de hardware e software, através de cloud computing, relativos ao processo nº 190000481/2018.

- 1) Eduardo de Alencar Imbassahy, matrícula 1244098-0
- 2) Vitor Hugo Chagas do Vale, matrícula 1242303-0
- 3) Elenice Gonçalves da cunha, matrícula 1243694-0 (substituto)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE COM ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE NITERÓI PARA APRESENTAREM LISTAS DE NOMES DE PESSOAS NATURAIS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHEIROS DOS CONTRIBUINTES NO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

Considerando a necessidade de compor o Conselho de Contribuintes, criado pela Lei Municipal nº 2.228/2005;

Considerando que o referido Conselho é o Órgão Administrativo Colegiado com atribuição para julgar, em segunda instância, os recursos de ofício e voluntários de decisão final proferida em primeira instância administrativa, referentes a processos administrativos tributários de natureza contenciosa decorrentes de ações fiscais relacionadas aos tributos de competência do Município de Niterói;

Considerando que o Conselho de Contribuintes é composto por 9 (nove) membros

titulares e 8 (oito) suplentes, sendo 4 (quatro) Representantes dos Contribuintes e igual número de suplentes e 5 (cinco) Representantes da Prefeitura com 4 (quatro)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.228, de 06/09/2005: **RESOLVE**:

Art. 1° Convocar as entidades representativas da sociedade com atividade no Município de Niterói para a apresentação de nomes de pessoas naturais interessadas, com a respectiva qualificação técnico-profissional, para compor o Conselho Municipal de Recursos Administrativos.

Parágrafo único: Os membros da sociedade civil serão nomeados como Representantes dos Contribuintes para mandato de 2 (dois) anos. **DO OBJETIVO**

Art. 2° O objetivo do presente Edital é normatizar os procedimentos relativos à convocação e nomeação de 4 (quatro) Representantes dos Contribuintes, bem como também dos seus 4 (quatro) suplentes, no Conselho de Contribuintes.

Parágrafo único. Os Conselheiros terão atribuição de julgar, em segunda instância, os recursos de ofício e voluntários de decisão final proferida em primeira instância administrativa, referente a processos administrativos tributários de natureza contenciosa decorrentes de ações fiscais relativas aos tributos de competência do Município de Niterói.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Art. 3° As entidades representativas da sociedade com atividade no Município de Niterói que tenham como obietivo institucional representar sociedades empresárias sujeitas aos tributos municipais ficam convocadas a apresentar lista de nomes de pessoas naturais interessadas, com a respectiva qualificação técnico-profissional, em compor o Conselho de Contribuintes como Representantes dos Contribuintes.
- Art. 4º Cada entidade representativa da sociedade com atividade no Município de Niterói deve apresentar lista, com no máximo 3 (três) nomes de pessoas naturais interessadas, com a respectiva qualificação técnico-profissional relacionada à aplicação da legislação.
- §1º. A entidade representativa da sociedade com atividade no Município de Niterói deve, juntamente com o nome das pessoas naturais indicadas, apresentar o seu Estatuto, que deve conter necessariamente sua denominação, os seus fins e a sua
- §2º. A lista indicada no *caput* desse artigo deve ser encaminhada à Secretaria Municipal de Fazenda mediante o e-mail (<u>gabinete@fazenda.niteroi.rj.gov.br</u>) até o
- dia 29 de maio de 2019 (29/05/2019), observada a exigência do §1º. §3º. A lista indicada no *caput* desse artigo pode, alternativamente, ser encaminhada presencialmente à sede da Secretaria Municipal de Fazenda por A lista indicada lo superioresencialmente à sede da Secretaria Municipal de - Rua da Conceição, nº 100, das 10h às 17h, até o dia 29 de maio de 2019.
- Art. 5º. Após o recebimento das listas, a Secretária Municipal de Fazenda elaborará 4 (quatro) listas tríplices com o nome das pessoas naturais indicadas pelas entidades representativas de sociedades empresárias com atividade no Município de Niterói, por decisão devidamente fundamentada em razão da qualificação técnicoprofissional dos indicados.
- §1º. Cada lista corresponderá a uma vaga de Conselheiro Representante dos Contribuintes no Conselho de Contribuintes.
- §2º. As listas tríplices, após a devida publicação na imprensa, serão encaminhadas
- Art. 6°. O Prefeito nomeará 2 (dois) nomes de cada uma das 4 (quatro) listas tríplices elaboradas pela Secretária Municipal de Fazenda; um deles será o titular e o outro, o seu suplente, de cada uma das 4 (quatro) vagas de Representantes dos Contribuintes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7° Os casos omissos serão decididos pela Secretária Municipal de Fazenda. Art. 8° As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais

impugnações, serão divulgadas pela imprensa da mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital.

ANEXO ÚNICO CRONOGRAMA DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Página 2

Cronograma referente ao Edital de convocação das entidades representativas da sociedade com atividade no Município de Niterói para a apresentação de nomes, com a respectiva qualificação técnico-profissional, para compor os Representantes dos Contribuintes no Conselho de Contribuintes para mandato de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal 2.228, de 06.09.2005 e do presente Edital.

Lançamento do Edital de Convocação no Diário Oficial e no endereço da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói (www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/).	
	ou presencialmente na sede da Secretaria
Elaboração e publicação de listas tríplices pela Secretária Municipal de Fazenda de Niterói.	31/05/2019
Previsão de nomeação dos Representantes dos Contribuintes que comporão o Conselho de Contribuintes pelo Prefeito do Município.	07/06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos.

75/0145/2019
75/0183/2019
75/0192/2019
75/0201/2019
75/0195/2019
75/0194/2019
75/0193/2019
75/0190/2019
75/0188/2019
75/0186/2019
75/0184/2019
75/0181/2019
75/0177/2019

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos do processo administrativo. 75/0145/2019

NITERÓI PREV **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo nº 10/2019; PARTES: Niterói Prev e Rioprevidência; OBJETO: Termo Aditivo nº 01 de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2017 relativo à operacionalização dos procedimentos de troca de informações, a fim de otimizar a folha de pagamento, através do cruzamento de bases cadastrais entre os cooperantes; VALOR TOTAL: Sem ônus; PRAZO: 24 meses; VERBA: Inexistente; FUNDAMENTO: Art. 65, inc. II e seu § 2º, inciso II, c/c art. 57, inc. II, da Lei 8.666 de 1993, bem como o art.116 da mesma Lei e suas alterações, e conforme Processo Administrativo nº 310/000525/2017; **DATA DA** ASSINATURA: 20 de março de 2019.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

EMUSA
CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS e INABILITADAS da
TOMADA de PREÇOS de nº. 005 / 2019 a comparecerem na Sede da
empresa Pública EMUSA – 11º. Andar, para tomarem ciência do RECURSO
INTERPOSTO pela empresa ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA em AR
CONDICIONADOS LTDA EPP – Processo nº. 51001621/2019, extrair cópia,
manifectação expresante Contra Parãos os excine descierem. manifestação, apresentar Contra Razões, se assim o desejarem. EMUSA, 15 de maio de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.